

EDITAL

Publicitação do início do procedimento para alteração do Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, na sua reunião da câmara municipal de 13 de abril de 2026, deliberou autorizar o início do procedimento para alteração do Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi.

Nos termos legais, os interessados dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital na página eletrónica do Município da Póvoa de Lanhoso, para se constituírem como interessados e apresentarem contributos para a elaboração do referido regulamento.

Os contributos devem ser apresentados através de comunicação escrita, mediante o preenchimento do formulário próprio (Mod. 665.00), disponibilizado na página eletrónica do Município da Póvoa de Lanhoso, contendo a indicação expressa do regulamento a que se referem, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paços do Concelho, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, ou enviadas por correio eletrónico para: regulamentos@mun-planhoso.pt.

Póvoa de Lanhoso, 20 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)